



Município de Itapemirim

LEI Nº 2830/2014

Autor do Projeto de Lei
Executivo Municipal

**REVOGA A LEI Nº 1.560, DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1999.**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.560, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 27 de Novembro de 2014.



LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal